



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS
CEP - 95.577-000 Fone: (051) 3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31
e-mail: administracao@morrinhosdosul.rs.gov.br - site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL Nº 005/2022 - RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A)


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, visando à contratação de pessoal, **para formação de Cadastro de Reserva**, por prazo determinado para trabalhar na Secretaria Municipal de Assistência Social, amparado em excepcional interesse público, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, e arts. 194 a 198 da Lei Municipal nº 978/2005 de 28/09/2005 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município, **TORNA PÚBLICO**, o **RESULTADO PRELIMINAR COM A PONTUAÇÃO DOS (A) CANDIDATOS (A)**, baseado na Análise dos Currículos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, relacionados no **Anexo I**, parte integrante deste edital, para as funções de **Assistente Social, Psicólogo, Faxineira e Cozinheira**.

1. Fica estabelecido o dia **06 de outubro de 2022**, para interposição de recurso, que deverá ser apresentado junto ao protocolo da Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul, situada à Rua Antônio José Carlos, 01, Centro, Morrinhos do Sul, RS.

2. Maiores informações poderão ser obtidas pelo site: www.morrinhosdosul.rs.gov.br (em caráter meramente informativo).

3. Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 03 DE OUTUBRO DE 2022.-----


MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:


DEIVITE SANTOS HENDLER


RUBINEIA HENDLER CARLOS



MARCELO BENETTI SELAU

Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.-----

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 03/10/2022


Assessor do Servidor
Matrícula Nº 1355

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

FAXINEIRA					
I N S C R I Ç Ã O	C A N D I D A T O	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio ou técnico completo	Cursos, seminários, congressos treinamentos e eventos especializados na área pretendida com carga horária mínima de 20	T O T A L
		pto unit = 30	pto unit = 40	pto. Unit. 10	
		pto max = 30	pto max = 40	pto. Max. 30	
1	CRISTINA HENRIQUE ROSTIROLLA	0	0	0	0
2	JOSELAINE MONTEIRO SCHUTZ	30	40	30	100
3	RITA DE CASSIA SELAU HENDLER	30	40	30	100


Morrinhos do Sul, 03 de outubro de 2022.



 DEIVITE SANTOS HENDLER



 RUBINEIA HENDLER CARLOS



 MARCELO BENETTI SELAU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

COZINHEIRA					
I N S C R I Ç Ã O	C A N D I D A T O	Ensino Fundamental Completo	Ensino Médio ou técnico completo	Cursos, seminários, congressos treinamentos e eventos especializados na área pretendida com carga horária mínima de 20	T O T A L
		pto unit = 30	pto unit = 40	pto. Unit. 10	
		pto max = 30	pto max = 40	pto. Max. 30	
1	ZELI CONSTANT CARDOSO STEFFEN	30	0	10	40

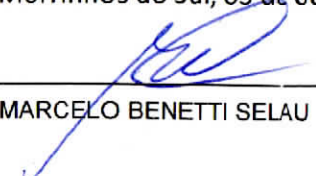
Morrinhos do Sul, 03 de outubro de 2022.



 DEIVITE SANTOS HENDLER



 RUBINEIA HENDLER CARLOS



 MARCELO BENETTI SELAU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

PSICÓLOGO(A)							
I N S C R I Ç Ã O	CANDIDATO	Pós-graduação lato sensu (especialização) em andamento na área da função pretendida	Pós-graduação lato sensu (especialização) concluída na área da função pretendida	Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área da função pretendida	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área de atuação com carga horária no mínimo 20 horas e no máximo 39 horas	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas	T O T A L
		pto unit = 15	pto unit = 20	pto unit = 25	pto. Unit = 05	pto. Unit = 05	
		pto max = 15	pto max = 20	pto max = 25	pto. Max = 20	pto. Max = 20	
1	RENATA DA ROSA LEFFA	0	20	0	20	15	55
2	ÂNGELA CARLOS BENETTI	15	20	0	20	20	75
003-A	SONIA ALVES DOS SANTOS	15	20	0	15	15	65
003-B	CAROLINI MONTEIRO SCHUTZ	15	20	0	20	20	75
4	LETICIA PRUSC SPARRENBERGER	15	0	0	20	20	55
5	LUZIANE GOULART BARBOSA	15	20	0	20	20	75

Morrinhos do Sul, 03 de outubro de 2022.


 DEIVITE SANTOS HENDLER


 RUBINEIA HENDLER CARLOS

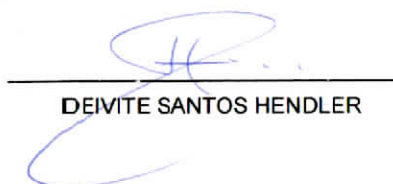

 MARCELO BENETTI SELAU

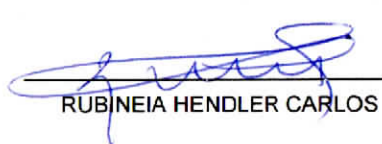
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 066/2022
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANEXO I - QUADRO DE PONTUAÇÃO

ASSISTENTE SOCIAL							
I N S C R I Ç Ã O	CANDIDATO	Pós-graduação lato sensu (especialização) em andamento na área da função pretendida	Pós-graduação lato sensu (especialização) concluída na área da função pretendida	Pós-graduação (mestrado, doutorado, PhD) na área da função pretendida	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área de atuação com carga horária no mínimo 20 horas e no máximo 39 horas	Cursos, Seminários, congressos, treinamentos e eventos especializados na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas	T O T A L
		pto unit = 15	pto unit = 20	pto unit = 25	pto. Unit = 05	pto. Unit = 05	
		pto max = 15	pto max = 20	pto max = 25	pto Max = 20	pto. Max = 20	
1	FABIANA DA ROSA LEFFA	0	20	0	20	20	60
4	VALÉRIA DA ROSA CARDOSO	0	20	0	20	20	60

Morrinhos do Sul, 03 de outubro de 2022.


 DEIVITE SANTOS HENDLER


 RUBINEIA HENDLER CARLOS


 MARCELO BENETTI SELAU